



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Camaragibe, 26 de agosto de 2024.

MEMORANDO Nº 332/2024 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Att.: Sr. Pedro Emanuel Silva

Pregoeiro

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos através do presente encaminhar o 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 – SESAU da empresa V.C.R. RAMOS EIRELLI – EPP, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para produção e distribuição de refeições prontas transportadas (desjejum, almoço, jantar, lanche e dieta), para os pacientes, acompanhantes e servidores dos CEMEC'S, do LAMUC, do SAMU, da Maternidade Municipal, para ser arquivado dentro do citado processo licitatório, como também para alimentação no Portal da Transparência e no REMESSA/TCE.

Segue abaixo os documentos que estão sendo enviados:

- Memorando nº 307/2024- SESAU;
- Contrato nº 015/2020-SESAU (cópia);
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020-SESAU (cópia);
- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020-SESAU (cópia);
- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020-SESAU (cópia);
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020-SESAU (cópia);
- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020-SESAU (cópia);
- 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020-SESAU (cópia);
- 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020-SESAU (cópia);
- Requerimento nº 01/2024 da empresa V.C.R. Ramos Ltda;
- Instrumento Particular de Cessão de Crédito;
- Instrumento Particular de Contrato de Confissão de Dívida, Transação, Promessa de Pagamento

e Outros Pactos;

- Parecer nº JL-01 da Advocacia Geral da União;
- Manifestação Licitatória nº 47/2024/PROGEM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 30/08/24 às: 09:57

Assinatura



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Documentação da empresa V.C.R. Ramos Ltda:

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU;
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;
- Certidão Negativa Correccional da Controladoria Geral da União;
- Requerimento nº 02/2024 da empresa V.C.R. Ramos Ltda;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Governo do Estado de Pernambuco;
- Certidão Positiva de Regularidade Fiscal da Prefeitura Municipal de Camaragibe;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- Documentação da empresa Declicary Gourmet Ltda:

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU;
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;
- Certidão Negativa Correccional da Controladoria Geral da União;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal do Governo do Estado de Pernambuco;
- Certidão de Regularidade Fiscal da Prefeitura Municipal de Camaragibe;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- Declaração de cumprimento do Contrato Administrativo nº 015/2020 da empresa V.C.R. Ramos Ltda;

- Autorização da Secretária Municipal de Saúde;

- 8º (Oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 – SESAU;

- Publicação do 8º (Oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 – SESAU.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de
Saúde

Prefeitura Municipal de Camaragibe SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020 - SESAU

Oitavo Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, RG 1334009 – SDS/PE, CPF/MF nº 335.649.814-20, residente e domiciliado à Rua Benfica, nº 748, apt 701, Madalena, Recife-PE, CEP:50720-001, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP**, com sede à R. Comendador Muniz Machado, nº 183, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, CEP 54.759-540, inscrita no CNPJ sob o nº 69.958.015/0001-63, neste ato representada pela Sra. **Valda Costa Rodolfo Ramos**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº nº 1.878.025 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 583.707.224-15, residente na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2860, apto. 202, Espinheiro, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA CESSÃO DE CRÉDITO**, regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, os artigos 286 a 298 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) que preveem a cessão de créditos; e o artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, que permite a aplicação do Código Civil de forma suplementar aos contratos administrativos consoante Contrato nº 015/2020, Processo Licitatório nº 023/2019, Pregão Presencial nº 008/2019 e sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, II, alínea “c” da Lei 8.666/93, bem como:

- a) A solicitação feita pela **CONTRATADA** para a cessão de crédito no valor de R\$ 454.560,59 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) em favor da empresa **Delicary Gourmet LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52;
- b) Os artigos 286 a 298 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) que preveem a cessão de créditos;
- c) O artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, que permite a aplicação do Código Civil de forma suplementar aos contratos administrativos;
- d) O Parecer nº 31/2019/DECOR/CGU/AGU, que considera a cessão de crédito juridicamente viável, desde que não vedada pelo edital ou contrato;
- e) A ausência de menção à vedação de cessão de crédito no Contrato nº 015/2020;
- f) Manifestação Licitatória nº 047/2024/PROGEM, da Procuradoria Geral do Município de Camaragibe-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este aditivo tem como objeto a formalização da **cessão de crédito de R\$ 454.560,59** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) pela **CONTRATADA** em favor da empresa **DELICARY GOURMET LTDA**, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Crédito, inscrita no CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Parágrafo Primeiro. A cessão de crédito não isenta a empresa **V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP** de manter as condições de habilitação e qualificação conforme inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993.



Secretaria de
Saúde

Prefeitura Municipal de Camaragibe SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

Parágrafo Segundo. O crédito a ser pago à cessionária será tão somente aquele oriundo do Contrato nº 015/2020, após a execução do objeto contratado, considerando o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração Pública.

Parágrafo Terceiro. A responsabilidade e execução do objeto contratado será pela CONTRATADA, a qual declarou possuir plena condição para cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original, prorrogada pelos termos aditivos anteriores, permanece inalterada por este aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2020 e seus termos aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE para dirimir quaisquer divergências oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Camaragibe, 26 de agosto de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALDA COSTA RODOLFO RAMOS
Data: 26/08/2024 15:58:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valda Costa Rodolfo Ramos
V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP
CONTRATADA



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

BASE LEGAL: artigos 286 a 298 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), artigo 54 da Lei nº 8.666/1993, e ainda art. 65, II, alínea "c" da Lei 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP

CNPJ: 69.958.015/0001-63

OBJETO: formalização da cessão de crédito de R\$ 454.560,59 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) pela CONTRATADA em favor da empresa DELICARY GOURMET LTDA, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Crédito, inscrita no CNPJ sob o nº 28.141.485/0001-52.

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/08/2024 Código: 260824043426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>